



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº006/15.

"TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altermar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CEMAN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.893.451/0001-07, Inscrição Estadual nº 293.006.719.111, com sede na Rodovia Lourenço Lozano, km 22,2, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, CEP: 17.470-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Antonio Ferraz do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.824.865/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.639.308-57, residente e domiciliado na Avenida Aureliano Aredes, nº 655, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância ao Tomada de Preços nº 011/2014, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um Muro, objetivando o fechamento da Creche Pró Infância Tipo C conforme descrições constantes no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, com um valor de R\$47.983,35 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo nº 059/2014 – Tomada de Preços nº 011/2014, seus Anexos, e a Proposta da Licitante vencedora.

CLAÚSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço global.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$47.983,35 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

4.1. Os pagamentos serão efetuados periodicamente, de acordo com o cronograma de desembolso, mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados e respectiva Nota fiscal, aprovado pelo Engenheiro desta Prefeitura;

4.2. Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer se dentro das condições de repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

4.3. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 011/2014.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos após a comprovação da satisfação das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

CLAÚSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através do Engenheiro Responsável da Prefeitura.

CLAÚSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irreajustáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLAÚSULA SÉTIMA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 0303 4.4.90.51 12.365.0007.2.0009-1 – Obras e Instalações.

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAÚSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Fornecer os materiais necessários e executar os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

9.3. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos, pela mão de obra empregada na obra, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das Leis Trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, imposto e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços ora contratados, isentando expressamente, neste ato, a contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

9.6. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal nº. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11. A vigência deste contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 meses e a execução da obra deverá ser concluída em até 05 meses após a ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

11.1. Eventual prorrogação do prazo contratual será obrigatoriamente realizada mediante Termo Aditivo, após devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ISS E DO INSS

13.1 - Para efeito de dedução do custo dos materiais empregados na construção civil da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISS, deverão os mesmos serem discriminados e comprovados.

13.2. Para efeito de retenção referente ao INSS, a base de cálculo da retenção será efetuada, conforme o caso, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Lei nº 12.546/2011 e Instrução Normativa RFB nº 1436/2013.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO COMPETENTE

14. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais

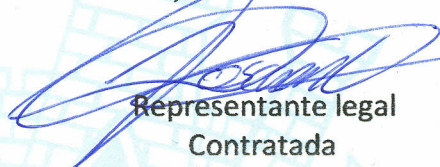


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

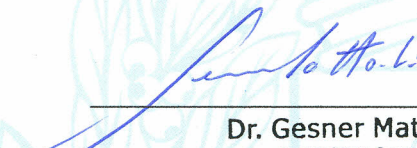
efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.


Prefeito Municipal
Contratante

Fernão, 23 de fevereiro de 2015.

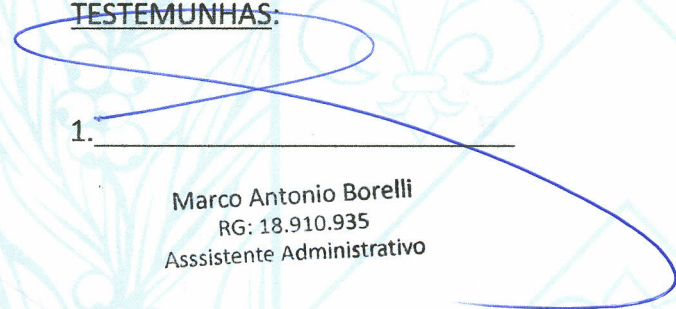

Representante legal
Contratada

ADVOGADO:


Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

TESTEMUNHAS:

1.


Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2.


Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho - OAB/SP- 213.200

CONTRATADA: Ceman Construções Ltda – EPP.

CONTRATO Nº 006/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

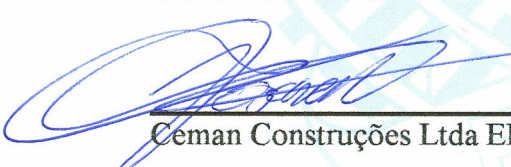
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 23 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


Ceman Construções Ltda EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Ceman Construções e Comércio LTDA.

CONTRATO Nº: 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro.

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 23 de fevereiro de 2015

RESPONSÁVEL: _____

Altemar Canelada Campos

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE N.º 0017/2015 - PROCESSO N.º 0175/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ORMCAM.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, serviços e equipamentos nas unidades escolares, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICADA, O CONVITE N.º 0017/2015.A licitante: JOÃO DIAS RASQUINHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.466.052/0001-74. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal.Embu Guaruá, 20 de março de 2015.Clodaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE N.º 0011/2015 - PROCESSO N.º 0169/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ORMCAM.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de prática regular de exercícios físicos, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICADA, O CONVITE N.º 0011/2015.A licitante: CARLOS HENRIQUE SHYTON-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.673.717/0001-71. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal.Embu Guaruá, 20 de março de 2015.Clodaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE N.º 0008/2015 - PROCESSO N.º 0162/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ORMCAM.OBJETO: Confecção de impressos para o uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICADA, O CONVITE N.º 0008/2015.A licitante: BUFF Artes Gráficas Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.358/0001-44. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal.Embu Guaruá, 20 de março de 2015.Clodaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE N.º 0005/2015 - PROCESSO N.º 0161/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ORMCAM.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reforma de 03(três) máquinas, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICADA, O CONVITE N.º 0005/2015.A licitante: HIDROMAQUI Hidráulica de Máquinas Pesadas Ltda-EP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.692.642/0001-44. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal.Embu Guaruá, 20 de março de 2015.Clodaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal.

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Aviso de Licitação Nova Data - Pregão Presencial n.º 009/2015 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico. - Entrega dos Envelopes: 06/04/2015 às 10:00 horas - Início do Credenciamento às 10:10 horas. O Edital estará disponível para retirada a partir de 25/03/2015 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho. Fone (019) 3857-8000. Engenheiro Coelho, 19 de março de 2015. - Antônio Carlos da Silva.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

O Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal n.º 4.478 de 02 de Janeiro de 2014, HOMOLOGA os atos correspondentes do Pregão de Registro de Preços n.º 152/015, promovida à favor da licitante Construtora Simosus Ltda.

O Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal n.º 4.478 de 02 de Janeiro de 2014, HOMOLOGA os atos correspondentes do Pregão de Registro de Preços n.º 182/015, promovida à favor da licitante Construtora Simosus Ltda.

Encaminhe à Diretoria de Divisão IV - Suprimentos, para a elaboração das Atas de Registro de Preços.
Espírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto nesta prefeitura o pregão (presencial) n.º 19/15, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para o fornecimento parcelado de tubos de concreto. O edital estará à disposição a partir do dia 21/03/15, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington LUI, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 06/04/15. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Esírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
Alexandre Costa Freitas Bueno - Chefe de Gabinete Interino.
Encontra-se aberto nesta prefeitura o pregão (presencial) n.º 17/15, objetivando a aquisição de troféus e medalhas. O edital estará à disposição a partir do dia 21/03/15, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington LUI, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 02/04/15. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Esírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
José Fernando Alvim - Diretor de Departamento Administração.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREGÃO Nº 12/2015 - Publicação de Atos Oficiais
A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, comunica a todos os interessados que encontra a disposição o edital licitatório referente ao Pregão nº 12/2015, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo em Jornal Local Impresso com circulação no Município de Espírito Santo do Turvo/SP, com amparo nas Leis 10.520/2002, 8666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, maiores informações no Departamento de Licitações, sito na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: edilene@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2015
Edlene Fonseca
Sec. Mun. Finanças

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/15
OBJETO: "Aquisições Futuras de Materiais de enfermagem, Médico e Hospitalar, Destinado à Coordenadoria Municipal de Saúde".
PROPOSTAS VENCEDORAS:
LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
Rua Conselheiro Dantas, 421-2 - Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
LARISME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. MED HOSP. LTDA
Rua Arapacu do Bico Reto, 62 - Das Oficinas - Arapongas/PR.
OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS, MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI
Av. Elzeir Magalhães, 4005 - Jardim Alvorada - Mirassol/SP.
MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Candida - Campinas/SP.
CIRURGICA PAULISTA COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
Av. Tiradentes, 1309 - B. Fragata - Marília/SP.
TRIUNFAL MARIAIA COMERCIAL LTDA.
Rua Assad Haddad, 971 - Centro - Marília
Fartura, 18 de Março de 2015.
Hamilton César Bortotti
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 527/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: O.G.D. Construção e Incorporação LTDA ASSINATURA: 17/03/2015 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato em mais 90 (noventa) dias, de 05 de fevereiro de 2015 a 06 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015 e aditado o valor do referido contrato em R\$ 3.404,80 (três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Convite nº 03/14, Fernandópolis-SP, 20 de março de 2015. JOAO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Noroeste Construtora e serviços de Topografia Ltda - EPP. VALOR: R\$ 601.245,53 - ASSINATURA: 19/03/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica tipo CBQU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, base de brita graduada, Guia e Soleritas e construção de Galerias de Águas Pluviais, em várias Ruas e Avenidas no Bairro Jardim Uirapuru, nesta cidade de Fernandópolis-SP, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Quadro de Composição do BDI, Quadro de Composição de Investimento e Projetos. Contrato de Repasse OGU nº 788671/2013 - Processo nº 1007548-52 - Ministério das Cidades, MODALIDADE: Concorrência nº 01/2014, Fernandópolis, 20 de março de 2015. JOAO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - EDITAL Nº 002/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS, do tipo "empregada por menor preço global", para contratação de empresa especializada para execução de implantação e recapetimento asfáltico, com imprimatura ligante e camada de rolamento com CBQU, com 3,00 cm de espessura acabada, em diversas Ruas e Avenidas de diversos Bairros, da cidade de Fernandópolis-SP, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição do Investimento e Projetos. Convênio com Ministério das Cidades. Convênio nº 786391/2013 - Proposta nº 045459/2013, ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 08 (oito) de abril de 2.015, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO será fornecido em mídia (CD) ao preço de R\$ 10,00 a ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150, ou poderá ser solicitado por e-mail através do envio de requerimento em papel timbrado da empresa interessada. Fernandópolis-SP, 20 de março de 2.015. ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos - Prefeito Municipal.
Aditivo nº 003/2014 - Contrato nº 003/2012
Contratada: José Maria Cestari
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 003/2012.
Valor total: R\$ 14.743,80, reajuste de 3.6543%.
Vigência: 31/12/2015
Data da Assinatura: 29/12/14
Contrato nº 001/15
Contratada: Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria cardiologia transtelefônica.
Valor: R\$ 5.760,00
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 14/01/2015
Contrato nº 004/15
Contratada: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA
Objeto: Aquisição de Combustível
Valor: R\$ 411.171,81
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 20/02/2015
Contrato nº 005/15 - Pregão Presencial nº 002/15
Contratada: BW Comércio de Combustíveis LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 181.595,45
Vigência: até 31/12/15
Data da Assinatura: 20/02/2015
Contrato nº 006/15 - Tomada de preço nº 011/14
Contratada: Cerman Construções Comércio LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro.
Valor: R\$ 47.983,35
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 23/02/2015
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 012/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita.
O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 06/04/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/1021/1038 ou pelo e-mail.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 07/2015 - AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS E PILHAS ALCALINAS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e Adjudica, o Pregão Presencial 07/2015, do tipo menor preço unitário, as empresas: TOKIKO MITSUNOTO EPP, com o item 01 e a empresa TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA EPP, com os itens 02, 03 e 04.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

COMUNICADO
O Presidente em substituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, comunica que o servidor Francisco de Assis Silva, Motorista do Legislativo, foi enquadrado na referência II-B do seu respectivo cargo.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de março de 2015.
Krisna Batista Ribeiro

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Proc.º 8033/15 - Pregão nº 041/15 - Aquisição de desinfetante em tabletas. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 06 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
Proc.º 35417/14 - Pregão nº 042/15 - Serviços de cobertura securitária de prédios públicos. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 06 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc.º 5566/15 - Pregão nº 043/15 - Serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 07 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc.º 8037/15 - Pregão nº 044/15 - Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de conservação de praças e jardins. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 07 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc.º 8290/15 - Pregão nº 045/15 - Aquisição de tubos para esgoto. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc.º 20963/14 - Pregão nº 046/15 - Aquisição de gaiolas, viveiros suspensos e acessórios para aviários. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 08 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc.º 6573/15 - Concorrência nº 050/15 - Aquisição de curativos. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h00 do dia 27 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Proc.º 6578/15 - Concorrência nº 051/15 - Aquisição de cestos de lixo. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h00 do dia 28 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Proc.º 6882/15 - Concorrência nº 052/15 - Aquisição de material impresso. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h00 do dia 28 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Proc.º 8032/15 - Concorrência nº 053/15 - Aquisição de filtros diversos destinados a manutenção da frota municipal. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h00 do dia 29 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Editais: www.franca.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc.º 4867/14 - Concorrência nº 014/15 - Aquisição de insumos agrícolas. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Cal Vicente Nutrição Animal, itens 4, 8, 10, 14 ao 17; Cat Comercial Agro Técnica Ltda, 3, 5 ao 7, 9, 11 ao 13; Fernando Bacchin Agropecuária Ltda EPP, 1, 2. Proc.º 5368/14 - Concorrência nº 19/15 - Reagentes para hematologia (com cessão de aparelho novo em regime de comodato). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Almaro Comercio e Representações Ltda, item 1.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.º 2605/15 - Concorrência nº 026/15 - Contratação de empresa especializada na organização, produção, realização, administração e logística de eventos visando a cessão onerosa de área determinada do Parque Fernando Costa para a realização de shows artísticos durante a realização da 46ª Exposição Agropecuária de Franca - EXPOAGRO, a ser realizada no período de 22 a 31 de maio de 2015. Contratada: Margem Produções e Estruturas Ltda. R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

Franca, 20 de março de 2015.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADITIVO DE CONTRATO - 1º REALINHAMENTO
PROL. ADM. n.º 032/14. PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/14. Objeto: Fornecedor óleo diesel tipo "S-10" e óleo diesel tipo "S-500", posto bomba. EMPRESA: AUTO POSTO DISTRITO BEIRA RIO LTDA. Fica realinhados os preços do óleo diesel tipo "S-500" para o valor de R\$ 2,6532 (dois reais, seis mil e quinhentos e trinta e dois milésimos de real) e óleo diesel tipo "S-10" para o valor de R\$ 2,8026 (dois reais, oito mil e vinte seis milésimos de real), produtos do contrato original, celebrado em 25/11/2014, Franca, 20 de março de 2015. João César Spera, Presidente da COPEL - EMDF. Publicação da EMDF

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Extrato de Ata
Órgão: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de sinalização viária. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 da lei federal 8.666/1993 torna público a relação de preço registrado.
ARP nº 005/2015 - A3 Terraengem e Engenharia Ltda., - Valor total da Ata: R\$ 1.299.695,80.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - EDITAL Nº 011/2015
Objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com fornecimento parcelado, pelo período de 90 dias. Propostas: até às 09:00 horas do dia 07/04/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 - Data: 20/03/2015 - Marcelo Batista Assis - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITAMENTOS
1º termo de aditamento ao Contr. 003/2014, firmado com a empresa "Alui Eley Master Comercio de Preços e Manutenção de Elevadores Ltda.-ME", prorrogando o prazo de vigência do contrato, passando a vencer em 21/01/2015, ficando alterado também o valor contratado que passa a ser de R\$ 126,62, para manutenção de cada elevador, perfazendo um total R\$ 253,24 mensais, nos termos da Just. 006/2015 - Data: 20/01/2015
2º termo de aditamento ao Contr. 071/2014, firmado com a empresa "Luiz Antonio Leopoldino Garça-ME", vencedora do Pregão Presencial 032/2014, prorrogando o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, passando a vencer em 28/02/2015 ou até a conclusão do certame licitatório, nos termos da Just. 011/2015 - Data: 30/01/2015

6º termo de aditamento ao Contr. 079/2013, firmado com a empresa "Maguet Agência de Viagens e Turismo Ltda.", vencedora da T.P. 008/2013, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original, passando de 05 para 07 veículos, alterando-se, além disso, o percentual do valor das passagens, a ser arcado pelo município, que passa a ser de 35% do valor contratado, ficando o restante a cargo dos alunos, nos termos da Just. 012/2015 - Data: 30/01/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 106/2014, firmado com a empresa "Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda.", vencedora da T.P. 018/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 107/2014, firmado com a empresa "A.P. Luizão - ME", vencedora da T.P. 020/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 108/2014, firmado com a empresa "Irmãos Caldamele Ltda.", vencedora da T.P. 019/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015

4º termo de aditamento ao Contr. 046/2011, firmado com a empresa "Elycio Mira Soares de Oliveira", ficando prorrogado por mais 90 dias, o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato, passando a vencer em 18/05/2015, nos termos da Just. 014/2015 - Data: 11/02/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 104/2014, firmado com a empresa "Agro-Comercial Maeda de Garça Ltda.-ME", vencedora da Carta Convênio nº 028/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 03/04/2015, nos termos da Just. 012.a/2015 - Data: 30/01/2015
José Alcides Faneu - Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - Homologação o pregão citado, cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa: Paulo Roberto Coelho Baur-ME. Itens: 01-R\$ 83,00; 03-R\$ 136,00; 04-R\$ 97,00; 05-R\$ 0,22; 06-R\$ 270,00; 07-R\$ 51,00; Itens 02 e 08: Fracassados. Garça, 20/03/2015-Ary Marino Filho-Diretor Executivo.

TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - JULGAMENTO RECURSO. A CIL toma público que não deu provimento ao recurso interposto pela Licitante R&S Controls Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.EPP contra a decisão que habilitou a Licitante Saneamento.com Serviços de Engenharia S/S Ltda., mantendo-se o julgamento. Decisão esta que foi ratificada pelo Diretor Executivo, ficando designado o dia 25/03/2015 às 09:00 horas p/á abertura das propostas. Garça, 19/03/2015. Sandra Almeida Sanches Silva-Presidente da CIL.

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 07/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, a presente licitação tem como objeto o Registro de Preços de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para um período de 12(dozes) meses, com as empresas: